

Somente com uma anistia ampla, geral e irrestrita poderemos congregarmos a família brasileira e superar a grave crise social, política e econômica que atravessamos.

**O SR. JOSÉ FREJAT (MDB — RJ. Sem revisão do orador.)** Sr. Presidente, Srs. Deputados, hoje ARENA e MDB votarão o projeto de concessão da anistia, ora em apreciação pelo Congresso, e temos a certeza de que esses dois partidos se unirão para ampliar os limites estreitos do projeto do Governo, a fim de que possam, todos os brasileiros atingidos pelos atos de exceção, ganhar a liberdade e serem reparados das injustiças que sofreram.

Se voltarmos à história de nossa Pátria, Tiradentes não seria hoje anistiado pelo projeto governamental, que não pode absolutamente comparar aqueles que se encontram presos por causa dos chamados atos de terrorismo, como diz o Governo, ou de crimes de sangue, como o Brigadeiro Eduardo Gomes, Juarez Távora e Euclides Figueiredo, que pegaram em armas. Não podemos fazer esta comparação, porque estes cometeram atos de maior gravidade do que aqueles que se encontram presos hoje. Porque, Sr. Presidente, eles atentaram contra o Governo legitimamente eleito, ao passo que aqueles que estão prisioneiros hoje praticaram atos contra um Governo espúrio, contra um Governo que não se elegeu com o apoio do povo, mas sim, que se assenhoreou do poder em 1964 por métodos que todos nós conhecemos. Temos certeza de que, para a pacificação da família brasileira, ARENA e MDB, Deputados e Senadores comungarão do mesmo ideal no sentido de ampliar a anistia que ora se vota no Parlamento brasileiro.

Sabemos que o Movimento de 64, quando se implantou no País, dizia que era para impedir a derrocada da democracia e para acabar com a corrupção. E o que fez? Acabou com a democracia e institucionalizou a corrupção, e nenhuma punição sofreram os autores da violação da Constituição, das violências praticadas contra o povo brasileiro.

Depois de 15 anos, não é possível mais permitir que brasileiros continuem prisioneiros por crimes políticos praticados contra um regime de exceção. Os verdadeiros objetivos do Movimento de 64 foram: o favorecimento do capital estrangeiro, dando-lhe tranqüilidade para a remessa de lucros e para a espoliação dos recursos minerais da nossa terra; governar para os grupos econômicos e para as chamadas elites das finanças e da burocracia do poder; esmagar as lideranças trabalhistas, políticas, estudantis e aquelas nascentes do meio rural; conter as reivindicações dos trabalhadores, na luta por melhores salários e condições de vida; estabelecer um regime rígido de escolha dos representantes do povo, de forma a impedir a manifestação popular.

Por isso, estamos conscientes de que hoje e amanhã ARENA e MDB ampliarão o projeto de anistia, para que todos os brasileiros atingidos pelo regime de exceção sejam amparados de modo a poderem contribuir para a construção da grandeza da nossa Pátria.

**O SR. ANTÔNIO RUSSO (MDB — SP. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, queremos dirigir nossas palavras aos colegas em plenário e, de forma muito especial, àqueles que se encontram em seus gabinetes. Hoje à tarde voltarão a ser votados os destaques apresentados ao projeto que regulamenta a profissão dos Biólogos e dos Biomédicos, criando os Conselhos Regionais de Biologia.

É preciso que esses jovens, vindos de todos os quadrantes da Nação e que estão em Brasília, alguns há mais de 20 dias, já sem condições de se alimentar, porque escasseiam os seus recursos, e sem condições higiénicas, porque também já não possuem roupas para a troca normal, saiam desta Casa com a satisfação de ver decidido o problema, para eles tão importante. É preciso que a Câmara dos Deputados, na tarde de hoje, diga aos jovens estudantes de Ciências Biomédicas que o Direito é ainda a ciência do dever ser, e a todo aquele que obtém um diploma num curso universitário, segundo a ciência do dever ser, deve ser assegurado o direito ao exercício de uma profissão honesta. Vem eles fazendo seus cursos e, ao fim de longos anos de sacrifícios, recebem um diploma do nada ser, um diploma vazio, que não lhes assegura direito algum. Já não se discute a extensão que deva ser dada ao exercício da profissão, se a eles deve ou não ser estendido também o direito de efetuar análises bromatológicas e assinar os respectivos laudos. O apelo que se faz a todos os colegas Deputados é no sentido de que, independentemente de decidirem favorável ou contrariamente à extensão do direito aos biomédicos de fazerem análises bromatológicas, compareçam a plenário, dêem *quorum* para decisão e façam com que esses jovens finalmente tenham condições de voltar às suas casas sabendo qual é a exata significação de um diploma que receberão ao fim do curso. Esses jovens, já famintos, há tantos dias em Brasília, à espera de uma definição, querem voltar aos seus Estados, às suas casas sabendo qual a exata significação do diploma que portam.

**O SR. OSVALDO MELO (ARENA — PA. Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, correspondência recebida do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia

Termoelétrica de Belém, no Pará, dá-nos conta da situação esdrúxula em que se encontram os funcionários das Centrais Elétricas do Pará S.A. — CELPA, desde a encampação do Parque Gerador de Energia Elétrica de Belém pela ELETRONORTE.

Segundo os signatários da mensagem, há um clima de indefinição quanto à competência para orientar e controlar a política de pessoal relativa aos servidores da entidade encampada, gerando perplexidade e inquietação entre os mesmos, indecisos quanto à autoridade a que se devem dirigir para expor seus problemas e reivindicações.

Pairam dúvidas, por exemplo, a respeito do aproveitamento dos empregados da CELPA em exercício no Parque Gerador de Energia de Belém, nos quadros da ELETRONORTE, problema ainda pendente de decisão daquela sociedade de economia mista vinculada ao Ministério das Minas e Energia.

Tendo em vista as dificuldades que ora perturbam a tranqüilidade desses trabalhadores, repercutindo no respectivo rendimento e, portanto, na produtividade do setor, sem dúvida um dos mais relevantes para o desenvolvimento do País, lançamos desta tribuna nosso apelo às autoridades do Ministério das Minas e Energia, assim como da ELETRONORTE, às quais está afeta a matéria, no sentido de concederem ao assunto sua melhor atenção, da qual resultará, temos a certeza, a solução das angústias que no momento afligem a classe.

Nestas condições, além de postivar de modo inquestionável quais as autoridades administrativas de pessoal diretamente responsáveis pelo recebimento, encaminhamento e decisão de reivindicações de natureza trabalhista, cumpre que tais órgãos tomem as demais medidas tendentes a confirmar todos os direitos e vantagens usufruídos pelos servidores da CELPA, antes da encampação.

Como conquista fundamental para os encampados, solicita o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Termoelétrica de Belém fique a encampadora autorizada a assinar termo de responsabilidade sobre todo o pessoal lotado na área de geração, onde sejam respeitados os direitos adquiridos, entre os quais a manutenção do horário de 6 horas na Usina de Miramar, para o setor de Operação, honrando, assim, compromisso firmado entre a CELPA e o Sindicato, decorrente de dissídio coletivo e homologado na Justiça do Trabalho.

Preocupação das mais procedentes reside em assegurar a continuidade da participação dos empregados nos lucros da empresa, assim como a manutenção das férias remuneradas.

No elenco das reivindicações dos servidores da CELPA, de que é porta-voz o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Termoelétrica de Belém, figura com destaque a proibição de dispensa de empregados nas Usinas de Miramar e Tapanã, medida que representaria tão-somente a substituição dos atuais por novos, criando problema social dos mais graves.

Pleitelam, ainda, uma série de vantagens funcionais, como sejam o pagamento de adicionais de periculosidade e gratificação por quinquênio de serviço, o que se constituirá em extensão de benefício já concedido às empresas localizadas em Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo, além de melhores condições de trabalho e complementação do quadro operacional nas usinas termoelétricas de Miramar e Tapanã, incompleto há cerca de quatro anos, obrigando determinados servidores a trabalharem até 36 horas corridas, em flagrante desrespeito às normas consagradas na Consolidação das Leis do Trabalho.

Confiemos em que os setores administrativos responsáveis pela matéria examinarão as reivindicações ora enumeradas, as quais, por serem de notória procedência e amparadas pelos melhores critérios de tratamento dos assuntos de pessoal, merecerão certamente o atendimento das autoridades em questão.

**O SR. FLORIM COUTINHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, agora, na iminência da já tão falada anistia, torna-se necessário dizer como essa anistia deve ser para que de fato seja uma anistia e não apenas mais um simplório casuismo com vem sendo o usual.

Com as agravantes de já vir muito tarde, "velha" de 15 anos, além de "protelada" e manipulada em segretos e misteriosos "laboratórios".

E que, para vários "anistiandos", vem tarde demais.

Por isto:

a) considerando que não é mais hora nem momento de definições, explicações e outras coisas para caracterizar o que é e significa anistia, nem em grego, nem em português nem em outra qualquer língua ou idioma;

b) considerando que não é mais hora nem momento de discursos longos e bombásticos, plenos de palavreado vazio, teorias e interpretações;

c) considerando que verificamos que, na verdade, todo o mundo que vem tratando do tema anistia — juristas, parlamentares,